

Lei nº 70

"Dirpõe sobre a alteração da tabela explicativa do orçamento vigente"

Jader Magalhães Soares Fernandes, Vereador Municipal de Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e em promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica redesignada a dotação do item abaixo relacionado, atribuída ao orçamento vigente, à 32ª Serviços Públicos Municipais, da Prefeitura:

270				Iluminação Pública	
271				Artigo da Sede	
271	8	81	3	Material de Consumo	
271	8	81	4	Despesas Diversas	
I - para fornecimento de energia elétrica					
II - para extinção de luz à Vila Montez					
e demais mais					29.400.00
Total					29.400.00

Artigo 2º - Com o recurso proveniente da arrecadação feita pelo Artigo anterior, fica suplantado no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

300				32ª Obras e melhoramentos Públicos	
350				Construção de Logradouros Públicos	
351				Artigo da Sede	
351	8	81	1	Pessoal Variável	20.000.00
351	8	81	3	Material de Consumo	29.400.00
Total					29.400.00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Morro Agudo, 18 de Junho de 1952

Valente Municipal

Lei Nº 71

Jader Magalhães Lora
Fernandes, Prefeito Muni-
cipal de Morro Agudo, estado
de São Paulo, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas
por lei,

Faz saber que a Câmara Munici-
pal decreta e eu promulgo a se-
quinte lei:

Artigo 1º - Fica o senhor Prefeito Mu-
nicipal autorizado a conceder um au-
xílio de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos
Cruzeiros) a indigente Maria Ambro-
sina Poqueira.

Artigo 2º - Para ocorrer com o auxílio
previsto no Artigo anterior, fica aberto
na Contadoria Municipal um crédito
especial de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e qui-
nhentos Cruzeiros).

§ Único - O crédito de que trata o Ar-
tigo 2º será coberto com os recursos do
saldo financeiro existente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas